



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
[secoc@uffrs.edu.br](mailto:secoc@uffrs.edu.br) [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

### DECISÃO Nº 13/CONSUNI/UFFS/2019

Aprova alteração de regime de trabalho do servidor docente Aland Waldow.


O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 78 do Regimento Geral da UFFS, o art. 20, § 1º, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, o Processo nº 23205.000634/2019-80 e o Parecer nº 11/CONSUNI/UFFS/2019,

DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar a alteração do regime de trabalho do servidor docente Aland Waldow, lotado no *Campus* Chapecó, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 5ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 28 de agosto de 2019.

  
JAIME GIOLO  
Presidente do Conselho Universitário